



FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

ATA Nº 11 /2022

(MANDATO 2021/2025)

EM REUNIÃO *Ordinária*
EXECUTIVO DE 01 / JUNHO / 2022
FOI DELIBERADO
APPROVADO
UNA NIMIDADE
O Orgão Executivo,
O Presidente,
O Tesoureiro,
O Secretário,
O 1º Vogal,
O 2º Vogal,

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS, CONCELHO DE LAGOS, REALIZADA PELAS 12 HORAS E 30 MINUTOS, DO DIA 11 DE MAIO DE 2022, NO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS, -----

-----PRESENCAS-----

Estiveram presentes para o efeito, os seguintes eleitos: *Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes, Presidente, José António do Espírito Santo Nunes, Secretário, Neusa Eduarda Gonçalves Graça Rocha, Tesoureiro, Olga Maria Valente Fazenda, Vogal, Hugo Manuel Melo Bento, Vogal.* -----

-----FALTAS-----

Tal como se pode constatar, estiveram presentes todos os Eleitos que constituem o Órgão Executivo. -----

-----PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES-----

Das deliberações tomadas na presente reunião do Órgão Executivo que tinham eficácia externa, foi dada publicidade, através de Edital, afixado no Edifício Sede da Freguesia, durante cinco dos dez dias, subsequentes à data da tomada das deliberações em minuta. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. Apreciação e votação das condições de aceitação da cedência do prédio urbano sito na Rua da Escola Secundária, para construção do novo edifício sede da Freguesia de São Gonçalo de Lagos. -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Aberto o período antes da ordem do dia, não foram apresentados quaisquer assuntos de natureza genérica de interesse para a autarquia. -----

-----ABERTURA DA REUNIÃO -----

Dado a existência de **quórum**, foi pelo Presidente, declarada aberta a reunião, passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de trabalhos entregue em momento oportuno aos eleitos. -----

PONTO UM: APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DA CEDÊNCIA DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DA ESCOLA SECUNDÁRIA, PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO SEDE DA FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS-----

DELIBERAÇÃO NÚMERO: UM -----

Presente pelo Senhor Presidente a proposta enviada pela Câmara Municipal de Lagos com as condições de aceitação da cedência do prédio urbano sito na Rua da Escola Secundária, para construção do novo edifício sede da Freguesia de São Gonçalo de Lagos que a seguir se transcreve:-----

- A cedência, gratuita, sem prazo, da parcela, em regime de direito de superfície; -----

- Fixo em 3 anos o prazo a conceder à Junta de Freguesia para construção da sede; -----



FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

- O prazo poderá ser prorrogado por idêntico período, mediante aceitação pelo Município das causas que justificam o incumprimento; -----
- O Incumprimento injustificado da condição estabelecida no ponto anterior, poderá dar origem à reversão do direito;" -----

Passada a votação nominal, foi a proposta aprovada por unanimidade dos Eleitos presentes. (Doc. Arquivados em pasta própria) -----

INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO -----

Não se verificou a presença de público; -----

ATA EM MINUTA -----

Foi presente a minuta da ata, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO -----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram 13 horas e 15 minutos, e para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim *José António do Espírito Santo Nunes, Secretário* que a redigi e subscrevo. -----

O Presidente,

Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes

O Secretário,

José António do Espírito Santo Nunes